

PROJETO DE LEI Nº 124 , DE 2013.

Dispõe sobre a utilização de equipamento para aferir pressão arterial (esfigmomanômetro e estetoscópio), em academias de ginástica e estabelecimentos similares, no município de Mogi Guaçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º As academias de ginástica e estabelecimentos similares devem disponibilizar equipamento para aferir pressão arterial (esfigmomanômetro e estetoscópio).

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entenda-se equipamento de medição de pressão arterial (esfigmomanômetro e estetoscópio), o instrumento a ser utilizado antes e/ou depois de atividades físicas.

§ 2º Semestralmente ou ainda, quando se fizer necessário, as academias de ginásticas e estabelecimentos similares deverão providenciar a aferição (calibragem) dos aparelhos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias contado a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 12 de agosto de 2013.

Vereador ELIAS DOS SANTOS

(“Pastor Elias”)

Líder da Bancada PSC

JUSTIFICATIVA

As pessoas, atualmente são induzidas pela mídia a praticar esporte e cuidar da saúde. De extrema importância e muito salutar, as atividades regulares trazem inúmeros benefícios para a saúde, porém é necessário cuidar de alguns detalhes preciosos. A medição da pressão arterial é muito importante para saber se o aluno está apto ou não, num determinado momento, a fazer esforço físico. A falta desta verificação simples pode ocasionar sérios problemas. Às vezes, pequenas atitudes tomadas no seu devido tempo podem evitar complicações futuras. Pessoas com problemas de pressão arterial devem fazer a medição diariamente, tanto para a pressão considerada baixa como a considerada alta é necessário um cuidado específico para manter a qualidade de vida; sendo inclusive em algumas pessoas, necessário o uso de medicamentos.

O equipamento usado para medir pressão arterial chama-se esfigmomanômetro, sendo colocado usualmente no braço, é de simples manuseio e sua leitura deve ser avaliada pelo profissional responsável.

A pressão arterial é um problema sério de saúde por que a maioria das pessoas não apresenta sintomas. Por isso é chamada de "**doença silenciosa**". Apesar da ausência de sintomas, a pressão arterial elevada pode causar danos ao corpo. Estima-se que apenas 10% da população controla a pressão.

Com a disponibilização de equipamentos específicos em academias e estabelecimentos similares, as pessoas se sentirão estimuladas a aferir (medir) a pressão arterial e terão condições de se exercitarem com segurança. É uma medida preventiva em benefício ao bem-estar dos usuários de academias de ginástica.

.....
.....

AUTÓGRAFO N.º _____, DE 2013

(Projeto de Lei nº. 124/2013)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º As academias de ginástica e estabelecimentos similares devem disponibilizar equipamento para aferir pressão arterial (esfigmomanômetro e estetoscópio).

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entenda-se equipamento de medição de pressão arterial (esfigmomanômetro e estetoscópio), o instrumento a ser utilizado antes e/ou depois de atividades físicas.

§ 2º Semestralmente ou ainda, quando se fizer necessário, as academias de ginásticas e estabelecimentos similares deverão providenciar a aferição (calibragem) dos aparelhos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias contado a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 03 de setembro de 2013.

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
Presidente

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
1º Secretário

Ver. LUÍS ZANCO NETO
2º Secretário